



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 238/2013**  
Protocolo 2013.01.268.564

A Exm<sup>a</sup>. Sra. Desembargadora Vice-Corregedora do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício Circular nº192/2013-SEC da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** que referido Ofício Circular informa sobre o FURTO de 10 (dez) folhas timbradas do 7º Tabelionato de Notas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

**RECOMENDO** aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

**Publique-se. Cumpra-se.**  
Vitória/ES, 01 de Outubro de 2013.

  
**DES<sup>a</sup>. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS**  
Vice - Corregedora Geral da Justiça